LEI 2731 DE 24.DEZEMBRO.1996.

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER A ASSOCIAÇÃODOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE KILPING DE RODRIGUES SUBVENÇÃO SOCIAL PELO VALOR DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS,NO PRESENTE EXERCICIO PARA MANUTENÇÃO DE CONVENIO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO,SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
13754862.014.....MANUNTENÇÃO DE CONVENIOS
323000.....TRANSFERENCIA A INSTITUIÇOES PRIVADAS
3233.00.....CONTRIBUIÇOES CORRENTES.

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 05 DE MAIO DE 1996,REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 27.DEZEMBRO.1996.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO CESTÁCIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.